23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC

Estudo Técnico Preliminar 133/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64062.008928/2026-38

2. Descrição da necessidade

Aquisição de materiais de pintura para o Batalhão

Para um melhor desempenho das atividades diárias, o 23° Batalhão de Infantaria necessita de regulares condições nas suas áreas de responsabilidade .

A compra dos materiais visa tornar as instalações sob responsabilidade do batalhão melhores realizando as previstas manutenções .

Para a perfeita execução da manutenção nas instalações, a aquisição dos materiais é necessária .

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pelotão de Obras	Felipe Abraão Bambinetti Mafra - Cb

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada deverá ter pleno conhecimento das condições necessárias para entrega do material.

Devendo também comprovar sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira através da apresentação de certidões negativas para estes fins;

O material a ser adquirido se enquadra na categoria de pregão eletrônico;

O critério de julgamento adotado será o de menor preço dos materiais;

5. Levantamento de Mercado

Levantamento de mercado realizada através de pesquisa de preço pelo compras.gov.br em levando em conta ano da contratação, Unidade de fornecimento, UASG, Modalidade de contratação. Foram Levantados 3 (três) orçamentos para cada , evidenciando a vantagem do fornecedor escolhido.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição de material de pintura , a fim de melhorar as instalações batalhão e suas áreas de responsabilidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para atendimento da demanda, quanto a descrição e suas quantidades, foi analisado um levantamento que considera as quantidades usadas anteriormente por esta OM e novas demandas que visam melhorar as instalações da OM.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 596.712,86

O valor da contratação é de R$ 596.712,86(quinhentos e noventa e seis mil setecentos e doze reais e oitenta e seis centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida contratação está prevista no plano anual de contratações do Grupo de Coordenação de Licitações e Contratos do 23° Batalhão de Infantaria.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente aquisição importará no atingimento dos seguintes resultado:

A aquisição beneficiará diversos militares que desfrutarão das melhorias nas instalações do batalhão, que o deixarão melhor apresentável e melhor utilizável.

13. Providências a serem Adotadas

1. Não se vislumbram necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o material adquirido.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação requer que a fornecedora exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

com base neste estudo declara-se viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FELIPE ABRAAO BAMBINETTI MAFRA

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 19/10/2026 às 14:49:10.

RICARDO FABIANO LUCION

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 20/10/2026 às 13:41:23.